

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### PORTARIA DE Nº 11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PE, no uso de suas atribuições legais e previstas no art. 25, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal de todos os Contratos, celebrado com a Câmara Municipal de Camocim de São Félix, com vigência no exercício de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato.

I – Fiscal: Kayke Henrique da Silva Moura - Matrícula: 113-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter atualizados os dados e publicações atinentes a cada contrato sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do portal da transparência;

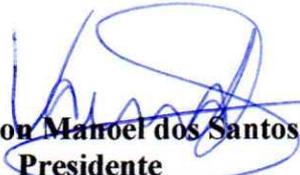
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3º Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, publique-se, registre-se.

  
Vandeilson Manoel dos Santos  
Presidente